

**PORTARIA N.º 0279, de 23 de fevereiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 155 da Lei nº 6.677/94, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, aos Servidores abaixo relacionados:

<b>SERVIDORES</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Raildo da Silva Coqueiro	72.494.310-4	DS I/JQ	01 a 05/12/2017
Éder Amaral e Silva	72.593.497-0	DFCH/VC	13 a 17/12/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**